



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 131 / 2019, de 10 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio às servidoras que específica.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelas servidoras abaixo relacionadas;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 15 de julho de 2019, o gozo de licença prêmio às servidoras:

ALINE MEDRONI – Coordenadora Pedagógica – prontuário 17050 – 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017;

ANA LUIZA XAVIER OLIVEIRA ALONSO ESPOSTO – Fisioterapeuta – prontuário 14656 – 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 29/06/2015;

IEDA APARECIDA RODRIGUES COSTA – Servente Geral I – prontuário 14532 – 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 04/04/2010 a 03/04/2015;

MARCIA CONCEIÇÃO TEODORO BERTI – Professora de Educação Infantil – prontuário 8222 – 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/05/93 a 05/05/98;

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de julho de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18